

## **RETIFICAÇÃO**

### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 242/2023 SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA GERÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DO CUIDADO À SAÚDE/GEICS**

#### **ONDE SE LÊ:**

##### **ANEXO II**

##### **ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO**

1. Apoiar e qualificar a Rede SUS BH em todos os processos de formulação, contratação, qualificação, monitoramento e avaliação das Políticas de atenção integral a saúde da criança e do adolescente considerando os principais eixos estratégicos da atenção que constitui o PNAISC (Política Nacional Atenção Integral a Saúde da Criança e as Diretrizes Nacionais para Atenção Integral a Saúde de Adolescentes e Jovens na Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde
2. Participar da elaboração de diretrizes assistenciais relacionados à saúde de crianças e adolescentes, em especial as que estão em situação de vulnerabilidade e violência;
3. Participar de planejamento e execução dos programas, pesquisas e outras atividades. de atenção à saúde da criança e do adolescente, articulando-se com as diversas instituições para implementação das ações integradas;
4. Elaborar relatórios de gestão e monitorar indicadores da coordenação;
5. Contribuir nas construções de protocolos, manuais e notas técnicas;
6. Acompanhar as demandas judiciais e projetos de lei referentes a Coordenação

#### **LEIA-SE:**

##### **ANEXO II**

##### **ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO**

1. Apoiar e qualificar a Rede SUS BH em todos os processos de formulação, contratação, qualificação, monitoramento e avaliação das Políticas de atenção integral a saúde da criança e do adolescente considerando os principais eixos estratégicos da atenção que constitui o PNAISC (Política Nacional Atenção Integral a Saúde da Criança e as Diretrizes Nacionais para Atenção Integral a Saúde de Adolescentes e Jovens na Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde
2. Participar da elaboração de diretrizes assistenciais relacionados à saúde de crianças e adolescentes, em especial as que estão em situação de vulnerabilidade e violência;
3. Participar de planejamento e execução dos programas, pesquisas e outras atividades. de atenção à saúde da criança e do adolescente, articulando-se com as diversas instituições para implementação das ações integradas;
4. Elaborar relatórios de gestão e monitorar indicadores da coordenação;
5. Contribuir nas construções de protocolos, manuais e notas técnicas;
6. Acompanhar as demandas judiciais e projetos de lei referentes a Coordenação

7. Atribuições do Comitê de Vigilância da Transmissão vertical e mortalidade Fetal e Infantil: Vigilância e Monitoramento dos óbitos fetais e infantis de residentes de Belo Horizonte.

**Ficam inalterados os outros critérios estabelecidos no referido Edital.**

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2023

**Núcleo de Provimentos  
Diretoria Estratégica de Pessoas  
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças  
Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte**